

Edital de apoio financeiro para participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais - 2024

O Diretor da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de apoio financeiro para a participação de Professores do Curso de Graduação da UNIALFA e da FADISP em eventos acadêmicos nacionais e internacionais promovidos pela Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO.

Art. 1º - O objetivo deste Edital é estabelecer regras para a concessão de apoio financeiro para subsidiar a participação dos(as) professores(as) do Curso de Graduação em Direito da UNIALFA e da FADISP em eventos acadêmicos nacionais e internacionais promovidos pela Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP.

Art. 2º - A solicitação de apoio financeiro pode ser apresentada para os seguintes eventos:

- I- VIII Congresso Ibero-Americano de Direitos Humanos de Valladolid (Espanha) – na Universidade de Valladolid, de 3 a 5 de julho de 2024;
- II- 10ª edição do Summer Scholl “Democracia e Desenvolvimento” – na Universidade de Siena (Itália), de 8 a 12 de julho de 2024;
- III- Seminário “Compliance y Corrupción” – na Universidade de Salamanca (Espanha), dias 18 e 19 de novembro de 2024;
- IV- Outros eventos nacionais promovidos pela Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO;

Art. 3º - A solicitação de apoio financeiro deve ser encaminhada para o e-mail do Coordenador Geral de Cursos da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO: escoladedireito@unialfa.com.br, contendo uma justificativa do pedido.

Art. 4º - A solicitação de apoio financeiro deve ser encaminhada até o dia 17 de novembro de 2023.

Art. 5º - Cada professor(a) poderá ser contemplado com apoio para participação de, no máximo, 1 (um) evento por ano, nacional ou internacional.

I – O apoio financeiro será aprovado após a análise da elegibilidade do pedido e da disponibilidade financeira.

II – O resultado da análise das solicitações de apoio financeiro será divulgado até o dia 21 de novembro de 2023.

Art. 6º - São critérios de elegibilidade e classificatórios para a contemplação das solicitações de apoio financeiro:

- a) Carga horária na graduação da UNIALFA e/ou FADISP no semestre letivo 2023/2;
- b) Tempo de casa;
- c) Titulação;

Art. 7º - O apoio financeiro se dará sob a forma de reembolso de despesas, seguindo os seguintes critérios:

- I- Despesa com passagem aérea emitida com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência, para eventos internacionais;
- II- Despesa com passagem aérea emitida com, no mínimo, 60 (sessenta) dias, para eventos nacionais;
- III- Despesa com hospedagem durante o período do evento;

Parágrafo único – Independentemente do valor da tarifa da passagem aérea e da hospedagem, o valor máximo para o apoio financeiro para participação em eventos internacionais será de:

- a) R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para professor(a) da FADISP;
- b) R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para professor(a) da UNIALFA.

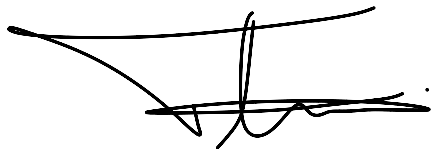
Art. 8º - A quantia aprovada para o apoio financeiro será disponibilizada a título de reembolso após a apresentação da prestação de contas por parte do(a) professor(a).

Art. 9º - Compete ao professor(a) fornecer as informações bancárias de conta sob sua titularidade para o recebimento do apoio financeiro.

Art. 10 – Após 30 dias da participação no evento, o(a) professor(a) contemplado com o apoio financeiro deverá apresentar um relatório detalhado à coordenação geral.

Art. 11 - Os casos omissos nesse Edital serão deliberados pelo Diretor da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO.

São Paulo, 17 de outubro de 2023.



Professor Dr. Thiago Matsushita
Diretor da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO